



**Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória**

## **PORTARIA N.º. 191/2018**

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

**Art. 1º.** Aposentar **MARIA LUCIA RUFINO**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Suporte Operacional, Grupo I, Classe II, Referência "D", matrícula n.º. 83550, lotada na Secretaria Municipal de Obras, na forma do Art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

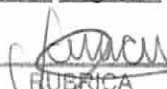
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2018.

Vitória, 25 de julho de 2018.

  
Lenir Bertoni

Presidente do IPAMV em exercício

Proc. n.º 428/2018

|  |
|--|
| SEGOV/GDO  |
| DIÁRIO OFICIAL DO<br>MUNICÍPIO DE VITÓRIA  |
| DE: 01 / 08 / 18   |
| <br>RUBRICA |